

DECRETO Nº 1177, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Exonera, a pedido, Servidores Públicos Municipais que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a pedido, conforme requerimentos, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

- **CACILDO ALVES MARTINS** – Assessor II;
- **OSWALDO SILVA** – Supervisor de Divisão de Transporte;
- **ROBERTO SOUTO DE PAULA** – Vice-Diretor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -